



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

MANUAL DO SERVIDOR E DA GESTÃO DE PESSOAL DO IFTO

Atualização em 7/4/2017.

COMITÊ DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - CCDP

Definição

O Comitê de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - CCDP é o responsável pela gestão do Programa de Capacitação dos servidores do IFTO.

Informações específicas

O Comitê de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - CCDP será designado pelo gestor máximo da unidade com a seguinte composição:

- a) 1 (um) representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- b) 1 (um) representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS);
- c) Coordenador/Gerente de Gestão de Pessoas da Unidade;
- d) Coordenador/Gerente de Pós-Graduação da Unidade;
- e) 1 (um) representante local do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação (Sinasefe).

Anualmente será realizado levantamento das necessidades de desenvolvimento dos servidores docentes e técnico-administrativos, tendo como base as metas e previsões de capacitação e qualificação constantes no plano anual de capacitação do IFTO, visando adequar a programação às demandas, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

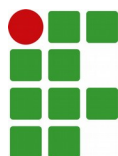
Caberá ao CCDP divulgar amplamente o programa anual de desenvolvimento de pessoal, contemplando, dentre outros fatores, as ações que serão desenvolvidas, o conteúdo dos cursos a serem ministrados, formas de ingresso e as exigências, em cada programa.

Anualmente, o CCDP apresentará relatórios e divulgará a comunidade acadêmica e ao gestor da unidade, contendo as ações de desenvolvimento que foram implementadas, no quadro comparativo da demanda real e da demanda atendida, bem como avaliação qualitativa destas ações.

Documentos exigidos

- a) Não se aplica.

Previsão legal



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br – dgp@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

- a) [Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;](#)
- b) [Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO.](#)

Fluxo

- a) Não se aplica.

